



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

YURI BARBOSA FERREIRA

**A CONSTITUIÇÃO DAS FAVELAS E A CRIMINALIZAÇÃO DO FAVELADO NO
BRASIL: fundamentos sócio-históricos da violência policial contra o povo
preto e periférico**

CAMPINA GRANDE/PB

2023

YURI BARBOSA FERREIRA

**A CONSTITUIÇÃO DAS FAVELAS E A CRIMINALIZAÇÃO DO FAVELADO NO
BRASIL: fundamentos sócio-históricos da violência policial contra o povo
preto e periférico**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Área de concentração: Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas.

CAMPINA GRANDE/PB

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F383c Ferreira, Yuri Barbosa.

A constituição das favelas e a criminalização do favelado no Brasil [manuscrito] : fundamentos sócio-históricos da violência policial contra o povo preto e periférico / Yuri Barbosa Ferreira. - 2023.

24 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Profa. Dra. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas, Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA. "

1. Favela. 2. Mercado de trabalho. 3. Racismo estrutural. 4. Criminalização. 5. Questão social. I. Título

21. ed. CDD 305.56

YURI BARBOSA FERREIRA

A CONSTITUIÇÃO DAS FAVELAS E A CRIMINALIZAÇÃO DO FAVELADO NO BRASIL: fundamentos sócio-históricos da violência policial contra o povo preto e periférico

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à/ao Coordenação /Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª. Dra. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas (Orientadora)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.ª. Me. Alcione Ferreira da Silva

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.ª. Me. Anderson Nayan Soares de Freitas

Universidade Federal do Ceará (UFCA)

Desde muito tempo atrás, muito tempo atroz
Quase desde Pero Vaz, nunca teve vez nem voz
Das favelas aos faróis
Oprimidos desde os portugueses e espanhóis
Muitos contras, poucos prós, segue a conta pra nós
O mesmo ônus, 500 anos após
Desde Dom Pedro Primeiro
Que o Brasil é terceiro mundo
Desde Dom Pedro Segundo
Que ainda somos controlados por terceiros
Ansiando o décimo terceiro
Mas em desigualdade ainda estamos entre os
péssimos primeiros
Empréstimos em dinheiro e quem fez o rombo?
Os filhos de Colombo ou os filhos de Quilombo,
quem são os herdeiros?
Antes presos na corrente do branco
Hoje na conta corrente do banco
Assassinatos seguem padrões de cores
Pensamentos francos e Marielles Franco atraem
franco-atiradores
Mas cansados de ouvir ordens dos mestres da
colônia
Os serviçais viraram mestres de cerimônia
E trouxeram uma nova corrente de pensamento
Conhecimento é empoderamento contra os
opressores
O grito de Independência é declamado todo dia
Nos saraus de poesia
Mas nessa fotografia
Não vemos um homem num cavalo branco
Vemos mulheres e jovens negros da periferia
Escrevendo a própria carta de alforria
Educação é a nova abolição da escravatura
E cada verso no papel
A certeza que a cultura liberta mais que assinatura
da princesa Isabel!
(FABIO BRAZZA, 2018)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO E A CONDIÇÃO DO NEGRO NOS PÓS-ABOLIÇÃO.....	8
3 MARGINALIZAÇÃO DO POVO NEGRO E O SURGIMENTO DAS FAVELAS.....	12
3.1 A Origem das Habitações Subnormais no Capitalismo Brasileiro e o Higienismo/Eugenismo no Pensamento Burguês.....	12
3.2 Photoshop Social e o Desenvolvimento Desigual e Segregado.....	14
4 A REALIDADE DAS FAVELAS ATRAVÉS DA VISÃO DO OPRIMIDO.....	18
5 CONCLUSÃO.....	21
REFERÊNCIAS.....	22

A CONSTITUIÇÃO DAS FAVELAS E A CRIMINALIZAÇÃO DO FAVELADO NO BRASIL: fundamentos sócio-históricos da violência policial contra o povo preto e periférico

Yuri Barbosa Ferreira¹

RESUMO

A criminalização do favelado é uma expressão da “questão social” que se reflete na violência praticada contra moradores de periferias de todo o Brasil. O presente estudo tem o intuito de analisar a construção histórica da figura do favelado afim de compreender qual a raiz por trás dessa criminalização. Buscou-se fazer um resgate histórico a respeito da formação do mercado de trabalho brasileiro e seu desenvolvimento mediante o espaço urbano, analisando a criminalização do negro e o surgimento das favelas no Brasil. Para tanto, recorrendo como método ao materialismo histórico dialético, foi utilizado como metodologia uma pesquisa bibliográfica, através de literatura que abordam as categorias “criminalização” “favela” “capitalismo à brasileira”. Assim como, a pesquisa documental, através de letras de rap visando obter a perspectiva da vítima dessa criminalização. Como resultado foi possível observar que a raiz histórica da criminalização do favelado ocorre, principalmente, devido ao racismo que estrutura as bases da sociedade capitalista no Brasil. Esse fenômeno ocorre a partir da manutenção das teorias racialistas no ideário da elite burguesa e da tentativa de extinguir a população negra, através do encarceramento e do genocídio, mascarado pela “guerra às drogas”.

Palavras-chave: Favela. Criminalização. Racismo Estrutural. Mercado de Trabalho.

THE CONSTITUTION OF FAVELAS AND THE CRIMINALIZATION OF FAVELADOS IN BRAZIL: Socio-historical Foundations of Police Violence against Black and Peripheric People

ABSTRACT

The criminalization of the favela dweller is an expression of the "social issue" reflected in the violence practiced against residents of the peripheries throughout Brazil. The present study aims to analyze the historical construction of the favela dweller in order to understand the roots behind this criminalization. The aim is to make a historical review of the formation of the Brazilian labor market and its development through urban space, analyzing the criminalization of black people and the emergence of slums in Brazil. To this end, using dialectical historical materialism as a method, a bibliographic research was used, through literature that approaches the categories "criminalization" "slum" and "Brazilian capitalism". As well as, documentary research, through rap lyrics aiming to obtain the perspective of the victim of this criminalization. As a result it was possible to observe that the historical root of the criminalization of the slum dweller occurs mainly due to the racism that structures the basis of capitalist society. This phenomenon occurs from the maintenance of racialist theories in the ideology of the bourgeois elite and the attempt to extinguish the black population, previously through miscegenation and currently through incarceration and genocide, masked by the "war on drugs".

Keywords: Slum. Criminalization. Structural Racism. Job Market.

¹Aluno da Graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Campus I.
E-mail: yuri.ferreira@aluno.uepb.edu.br

1 INTRODUÇÃO

As favelas são povoados demograficamente densos e, geralmente de condições precárias, que surgem como uma alternativa de moradia frente às desigualdades sociais postas pelas contradições do modo de produção capitalista. Esses assentamentos se localizam nas periferias das cidades, ou em áreas próximas ao centro. O indivíduo que reside nesses locais é denominado de favelado, antes um termo atribuído de forma pejorativa, e hoje, um sinônimo de orgulho aos moradores. Estes são constituídos majoritariamente de pretos e pardos, pobres e trabalhadores. No Brasil, estes indivíduos sofrem as consequências de uma criminalização que foi construída ao longo do desenvolvimento do capitalismo à brasileira, o que resulta, atualmente, em uma população massiva de encarcerados e em um genocídio desse grupo.

O presente artigo traz elementos fundamentais para a compreensão do sistema do capital e da “questão social” no Brasil, pois, o racismo estrutural é o elemento central para análise desse modelo socioeconômico no país, tendo em vista que sua formação se deu sem ruptura com o modo de produção escravagista. Apesar de sua importância, o tema é pouco debatido no âmbito do Serviço Social, sendo possível identificar na literatura, a abordagem da criminalização resumida à pobreza.

O interesse pela temática e pelo objeto de pesquisa se deu a partir do convívio com a criminalização do favelado, como morador do Capão Redondo, uma das maiores favelas de São Paulo, onde presenciei e fui vítima da violência policial resultante desse fenômeno, e que acontece diariamente nas periferias, de forma naturalizada e subsidiada pelo Estado Burguês. Logo, a problemática surge da indagação: qual a raiz por trás da criminalização do favelado e da normalização da violência policial contra esses indivíduos?

Como resposta a essa problemática, o presente estudo busca construir historicamente a figura do favelado além de relatar a realidade vivenciada por estes através de sua perspectiva. Para tanto, optou-se por utilizar as letras de músicas de rap como material de consulta. Mais do que um gênero musical, o rap é um movimento político e cultural, que tem como característica o relato e a denúncia da realidade vivenciada por jovens periféricos. Aqui, estas letras foram selecionadas como forma de trazer para o trabalho a perspectiva da vítima, de quem sofre essa criminalização.

O estudo se desenvolveu por meio do método materialismo histórico dialético através da pesquisa bibliográfica, a partir da análise de literatura das categorias: favela, criminalização do favelado, capitalismo à brasileira, trabalho e racismo estrutural. O referencial teórico utilizado foi: Juliana Borges, Eliane Assis, Bárbara Chagas, Fernanda Borges, Tatiana Cetertich, Lilian Vaz, dentre outros. O estudo também se deu a partir da pesquisa documental através da consulta de dados estatísticos e documentos sonoros (músicas).

O trabalho estrutura-se em três capítulos divididos da seguinte forma: inicialmente buscou-se compreender como se deu a abolição da escravatura e a transição para o surgimento do mercado de trabalho brasileiro, bem como entender a criminalização do negro no pós-abolição a partir das teorias racialistas. Já no segundo foi levantado historicamente o processo de constituição das habitações populares que culminou no surgimento das favelas. Por fim, no terceiro esboçou-se a realidade da favela, com ênfase na perspectiva do favelado.

2 FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO E A CONDIÇÃO DO NEGRO NOS PÓS-ABOLIÇÃO

Antes mesmo da abolição da escravatura – em 13 de maio 1888 com a lei nº 3.353 - o Brasil já iniciava a transição para o mercado capitalista, tendo em vista que desde 1850 se inaugura uma política de incentivo à imigração de europeus para compor a força de trabalho do mercado brasileiro (BORGES, J., 2018). O século XIX é marcado pela pressão da elite para com a modernização do Brasil, esta acontece de maneira peculiar pois, no caso brasileiro ocorre uma mescla entre os dois modelos de produção - escravismo e capitalismo – o que aprofunda a exploração sobre os escravizados (ASSIS, 2022).

Portanto, não acontece uma ruptura com o modo de transição anterior, o que temos no caso brasileiro é a categoria gramsciana definida como “transformismo”, onde a revolução é passiva não havendo uma transformação radical e efetiva, apenas uma renovação “pelo alto”, sem a efetiva participação das classes populares (VIANA, 1996 *apud* BORGES, F., 2018).

Considerando a análise do desenvolvimento desigual e combinado, destaca-se um aspecto importante da transição da sociedade colonial ao capitalismo à brasileira: não tendo vivido uma sociedade feudal, a transição para o modo de produção capitalista não incorporou elementos vividos pelo processo histórico de transição nos antigos países feudais. Em outras palavras, a revolução burguesa no Brasil não se constituiu como um processo de ruptura violenta com o modo de produção anterior (CHAGAS, 2020, p. 38).

A transição do trabalho escravo ao trabalho assalariado se deu através de um conjunto de fatores, dentre os quais se destacam: as revoltas dos escravizados, que se deu durante toda a escravatura no Brasil, mas que se intensificaram no século XIX; a pressão e as sanções internacionais, com destaque para os ingleses, em relação ao tráfico de escravizados e o alcance do Brasil à “modernidade”; a percepção do fazendeiro de que o recurso ao “trabalhador livre” significaria uma força de trabalho mais barata (ASSIS, 2022).

Segundo Lara e Diogo (2022), esse processo ocorre não pela vanguarda da elite brasileira, mas sim pela inviabilidade de seguir com a mão-de-obra escravizada, tanto por questões financeiras como pelas restrições internacionais:

Disso não se segue que, por tentativa de implementação do trabalho assalariado, o fazendeiro de café representasse a mentalidade ou o raciocínio empreendedor do capitalista, tampouco uma tentativa de implementação do modo de produção especificamente capitalista. O recurso ao imigrante como trabalhador livre foi apenas uma saída estritamente econômica frente ao estrondoso preço do escravizado com a limitação do tráfico internacional e, mesmo, do tráfico interprovincial. Escassez e encarecimento de escravizados somam-se às revoltas escravas e ao movimento abolicionista na segunda metade do século XIX, confluências que abalam o escravismo brasileiro.... O imigrante livre resultava na racionalidade econômica como uma aquisição menos custosa ao fazendeiro (LARA; DIOGO, 2022, p. 80).

A instauração do capitalismo no Brasil manteve os elementos fundamentais do modo de produção anterior, o racismo irá moldar o desenvolvimento capitalista que surge como uma extensão do trabalho escravo, mantendo uma superexploração da

força de trabalho (CHAGAS, 2020). Esse processo irá conformar esse modo de produção durante todo seu trajeto no país, até os dias atuais:

Se a escravidão é um sinônimo do atraso e se para justificá-la o escravizado fora considerado não humano, o racismo será o legado da escravidão que pautará de maneira integral as relações sociais estabelecidas após o fim da colonização (ASSIS, 2022, p. 46).

Com a abolição da escravatura, ocorre um grande êxodo rural às grandes cidades, uma grande massa de ex-escravizados chega aos centros em busca de empregos e condições de vida. Entretanto o racismo que orienta esse processo negará ao trabalhador negro a possibilidade de vender sua força de trabalho, dada as circunstâncias que priorizavam os imigrantes (SERAFIM; AZEREDO, 2009).

Nas palavras do Rapper Gabriel o Pensador, fica claro a dificuldade vivenciada pelo favelado em um sistema no qual o mercado de trabalho não dá chances à essa população, no trecho da música “Até quando?” de 2001, que faz uma denúncia:

Acordo num tenho trabalho, procuro trabalho, quero trabalhar
O cara me pede diploma, num tenho diploma, num pude estudar
E querem q'eu seja educado, q'eu ande arrumado q'eu saiba falar
Aquilo que o mundo me pede não é mundo que me dá
(GABRIEL O PENSADOR, 2001).

Ou seja, ao negro são colocadas diversas dificuldades na nova formação socioeconômica que se instaurava no país. Este não ocupa os postos de trabalho e cumpre “a função social e econômica de ser um exército industrial de reserva” (LARA; DIOGO, 2022 p.84). Constituindo o que Marx categoriza como lumpemproletariado (MARX, ENGELS, 2001 *apud* MIRRAJIZ, 2018). Esse exército (negro) de reserva irá possibilitar o rebaixamento dos salários e das condições de trabalho, mantendo as condições de vida análogas as que tinham no período da escravatura (CHAGAS, 2020).

Mesmo livres da condição de escravizados, os trabalhadores negros tinham que enfrentar o aparato estatal, portanto, não dependiam apenas de si para sobreviver, seguiam presos pelo racismo:

Com a abolição, em 1888, após ocupar um papel central na maior acumulação de riquezas planejada da história da humanidade, os escravizados são lançados ao mundo livre em uma condição econômica miserável, socialmente marginal e moralmente degradada, e com todo um aparato institucional do Estado preparado para mantê-los nestas condições (ASSIS, 2022, p. 53).

Não conseguindo “ascender” como classe trabalhadora, restou à população negra subempregos e a superexploração, ainda num modelo muito próximo do que já existia na escravatura. Com isso o *status quo* do negro vai de mal a pior, de serviços e cativos passaram a vagabundos e ociosos (BORGES, J., 2018) (GONÇALVES; NASCIMENTO, 2011).

Mais uma vez Gabriel o Pensador (2001), em “Até quando?”, critica o sistema que cerceia qualquer mínima chance ou sonho do preto e favelado. Por falta de escolha, o preto no século XXI, ainda vivencia ano após ano uma liberdade fictícia:

Consigo emprego, começo o emprego, me mato de tanto ralar
Acordo bem cedo, não tenho sossego nem tempo pra raciocinar
Não peço arrego, mas onde eu chego só fico no mesmo lugar

Brinquedo que o filho me pede, num tenho dinheiro pra dar
(GABRIEL O PENSADOR, 2001).

Como coloca MV Bill (2002). “Preconceito sem conceito que apodrece a nação / Filhos do descaso mesmo pós-abolição”. Isto é, a abolição da escravatura não eleva as condições de vida da população negra, pelo contrário, o descaso continua a fazer parte da vida dos negros brasileiros. Como reforça Carneiro:

Os libertos continuavam a viver à margem da economia brasileira, entregues à fome, à miséria e aos castigos corporais. Na maioria dos casos, ser livre ou escravo não mudava a situação precária da vida. A fome e o abandono os levavam ao alcoolismo, ao crime e mesmo à loucura. As condições insalubres em que viviam e os maus-tratos a que eram submetidos favoreciam a manifestação de doenças e os surtos de insanidade (CARNEIRO, 1998, p. 16).

Isso ocorre porque a abolição da escravatura no Brasil de nada tem a ver com ideais humanistas ou bondade da elite que liderava os movimentos abolicionistas. Esta tinha objetivos progressistas e modernizantes estritamente ligados à economia e o avanço do país como nação. Portanto “ao eliminar a escravidão, a ideia subjacente era eliminar também os negros” (ASSIS, 2022, p. 53).

O pensamento disseminado entre as elites brasileiras na segunda metade do século XIX, era de que o trabalho do negro era de baixa qualidade e que o negro era um ser improdutivo e preguiçoso. Logo, durante o processo de fim legal da escravatura brasileira, os (agora) burgueses já iam substituindo a mão de obra escrava por uma força de trabalho europeia:

(...) a população negra estava praticamente alijada da possibilidade de venda de sua força de trabalho por conta do racismo. Essa massa de pessoas que não foi absorvida recebera a alcunha de “classes perigosas” e, conseqüentemente, passíveis de prisão. É o racismo o fator determinante para o alijamento do trabalhador negro do mercado de trabalho (ASSIS, 2022, p. 59).

A vinda do imigrante europeu para o Brasil extrapola a busca por melhores qualificações profissionais, a real intenção dos incentivos à imigração era branquear o país. Para a elite brasileira a construção de um Brasil moderno e civilizado passava pela eliminação da herança africana. Essa ideia se concretiza a partir do Código Penal de 1890, que criminaliza dois elementos de extrema importância à cultura afrodescendente: a capoeira e os rituais religiosos. Além de prever crime deixar de trabalhar. (BORGES, J., 2018) (SERAFIM; AZEVEDO, 2009).

Ou seja, o Estado nega os postos de trabalho à população negra recém-liberta da escravatura, incentivando a imigração de europeus e priorizando-os na composição da força de trabalho brasileira. Porém, ao mesmo tempo, determinava criminoso quem não exercia uma profissão, quem não trabalhava. Isso escancara o caráter da implementação do Código Penal, apenas dois anos após a abolição legal da escravatura, estritamente alinhado ao pensamento racista da antiga elite escravista que se metamorfoseava em uma elite burguesa/capitalista.

Esse contexto dá início a uma criminalização da população negra, que a partir da disseminação de teorias “pseudocientíficas” vindas da Europa, será sempre suspeito, devido seu “caráter delituoso”, “imoral” e “desordeiro”. “A marginalização do homem livre como suspeito por antecipação de crimes que poderia ou não cometer. O crime maior seria o de ser negro” (SILVA, 2018 *apud* ASSIS, 2022, p. 53).

Ao longo desse período foram trazidas para o Brasil um conjunto de teorias racialistas, que buscavam argumentos para validar de forma “científica” o pensamento pactuado na época de que os negros pertenciam a uma raça inferior e menos evoluída. Dentre essas teorias, as que mais se firmaram na esfera da classe burguesa foram o Darwinismo Social, e sua forma mais rebuscada, a Eugenia, assim como a Antropologia Criminal (MORAES, 2014).

A eugenia é uma teoria criada pelo britânico Francis Galton na década de 1880. Dada a conjuntura desse período na Europa, com a emersão do iluminismo, os cientistas passam a questionar o conhecimento de fonte religiosa e tentam comprovar tudo através da ciência. Entretanto, após a consolidação da Teoria da Evolução de Charles Darwin, a ideia que se tinha de ciência era intensamente ligada à biologia.

Foi com base nessa ideia de ciência que o inglês Francis Galton buscou comprovar o pensamento disseminado entre a elite burguesa que havia uma diferença evolutiva entre as raças. Galton adapta a teoria de seu primo – Charles Darwin – e propõe o que ficou conhecido como darwinismo social. Onde os europeus se encontravam na ponta da evolução, pertencendo a uma raça mais evoluída e civilizada, já os africanos e asiáticos pertenciam a raças selvagens e menos evoluídas. A partir destes ideais impostos por Galton, a eugenia passa a ser disseminada como alternativa para acabar com a delinquência e prostituição, com a promessa de elevar a “raça humana” através do controle reprodutivo dos supostos “portadores” de “distúrbio social” (GALTON, 1988 *apud* DEL CONT, 2008).

Entre os grandes nomes brasileiros responsáveis pela propagação de teorias racialistas, estava o médico Nina Rodrigues, que, de encontro com os ideais que visavam o branqueamento da população, defendia que a mestiçagem era algo negativo, e tinha como consequência a degenerescência. Ele afirmava que havia três raças puras: branco, negro e vermelha, sendo que, em sua visão havia uma hierarquia, e que, de acordo com o grau de miscigenação, surgiriam diversas patologias (NEVES, 2008).

Durante sua trajetória, Nina Rodrigues conduziu estudos sobre a antropologia criminal, onde usou a craniometria, fundamentada através da frenologia, para justificar, do ponto de vista científico, o comportamento criminoso e os fatores do crime. A partir destes estudos, ele defendeu que a população brasileira, por ser miscigenada em variáveis níveis, seria um vasto campo de estudo do criminoso, sob a perspectiva biológica, bem como sociológica, pois, os diferentes graus de civilização das raças geravam estes conflitos comportamentais e morais (RODRIGUES, 1892 *apud* NEVES, 2008).

O médico eugenista acreditava que o negro, ao ser traficada, subia de nível, porque havia se libertado da miséria do continente africano pois “adquiriu verniz pelo atrito com elementos étnicos superiores”, além de sugerir que “melhorou, mas não deixou de pertencer à sua raça, não é adaptável às mesmas condições sociais do ariano” (RODRIGUES, 1982 *apud* GÓES, 2018, p. 87).

Desta forma, os ideais eugenistas eram propagados a fim de manter os negros e mestiços em uma posição de inferioridade na sociedade, justificando ataques discriminação, opressão e violência contra as consideradas raças inferiores, por parte da elite, incluindo médicos e juristas.

Trazendo para atualidade, é possível identificar a mesma realidade racista sólida e estruturada sob a perspectiva destes ideais, como destaca Inquérito (2014):

Violência vicia soldado e eu sei bem (Bem!)
A guerra não é santa nem aqui e nem em Jerusalém
É o Brasil da mistura, miscigenação

Quem não tem sangue de preto na veia deve ter na mão
Eu só peço a Deus!
(INQUÉRITO, 2014)

3 MARGINALIZAÇÃO DO POVO NEGRO E O SURGIMENTO DAS FAVELAS

3.1 A origem das habitações subnormais no capitalismo brasileiro e o higienismo/eugenismo no pensamento burguês

Conforme abordado anteriormente, a chegada do capitalismo ao Brasil se deu sem ruptura com o sistema escravocrata preservando elementos fundamentais deste. O novo modo de produção não incorporou a força de trabalho dos recém libertos. Ao contrário, optou-se pela importação de trabalhadores europeus, em decorrência do menor custo de manutenção desta e a desvalorização do trabalhador nacional e valorização do trabalhador europeu ocidental. Além de favorecer a política de embranquecimento embasada pelas teorias racialistas disseminadas na época, que contribuíram para a criminalização e o extermínio da população negra.

Tendo em vista que, o processo de favelização ocorre inicialmente, e principalmente, na região urbana do Rio de Janeiro e logo depois em São Paulo, além de que, as favelas no Brasil se concentram majoritariamente na Região Sudeste – conforme os dados do censo demográfico de 2010 do IBGE: “A região Sudeste concentrava o maior número de lares dentro de favelas, 49,8% do total no País, com maiores incidências nos Estados de São Paulo (23,2%) e Rio de Janeiro (19,1%)” (IBGE, 2012) – o levantamento traçado terá enfoque nesses dois estados.

O grande êxodo rural ocorrido no pós-abolição fez com que ex-escravizados se aglomerassem nos grandes centros econômicos do país, que davam origem à industrialização brasileira – em especial Rio de Janeiro e São Paulo. O espaço urbano vai se desenvolvendo de acordo com o avanço do modo de produção capitalista – ou como diz Marx (*apud* BORGES, F., 2018, p. 19) “as relações sociais as quais os sujeitos produzem, modificam-se com a transformação das forças produtivas e do desenvolvimento dos meios de produção” – esses centros urbanos ganham sistema de esgoto, luz e telefone atraindo cada vez mais trabalhadores livres, nacionais e estrangeiros:

(...) contingente de escravos, libertos e imigrantes nacionais e estrangeiros que, chegando à cidade à procura de meios de sobrevivência, buscavam a área central, onde se concentravam moradia e trabalho e fervilhava a vida urbana. (...) Em resposta à crise habitacional que se agravava, foi no centro que se multiplicaram as moradias possíveis para esta população: as habitações coletivas (VAZ, 1994, pág. 582).

Isso acontece, pois, devido à falta de meios de transportes para a mobilidade social, os trabalhadores nacionais e imigrantes que chegavam da Europa Ocidental precisavam residir no centro, onde havia maiores oportunidades de emprego (ABREU, 1987).

Essas moradias eram conhecidas como cortiços, que em geral eram casas com quartos pequenos e estreitos, enfileirados que dividiam apenas um banheiro, com pouca higiene e condições insalubres. Cortiços se referem a:

Caixa cilíndrica, de cortiça, na qual as abelhas fabricavam o mel e a cera (Dicionário Etimológico Nova Fronteira). O uso do termo cortiço para habitação coletiva provém, provavelmente, da associação que se fazia entre as estalagens e as colmeias: formadas por minúsculos casulos que abrigavam as abelhas-operárias, que passavam o dia trabalhando em meio a intenso zumbido (VAZ, 1994, pág. 583).

Figura 1 -Cortiço Rio de Janeiro



Fonte: Augusto Malta, 1905

Os cortiços movimentaram o mercado imobiliário da época, tornando a construção destes uma prática comum entre os empresários do ramo. Conforme chegavam trabalhadores aos centros das cidades, estes iam se aglomerando nas habitações coletivas reduzindo as condições de higiene e de salubridade (VAZ, 1994).

Essas moradias que se amontoavam no centro logo foram caracterizadas como uma ameaça à ordem social e à moral da sociedade. O racismo arraigado e inerente à elite estatal e intelectual da época refletiam-se no julgamento para com as habitações coletivas, que para estes, reuniam o que havia de pior na sociedade, simbolizando o reflexo da pobreza e da criminalidade:

As moradias da classe trabalhadora naquele momento os chamados cortiços, representavam “o lócus da pobreza no século XIX, local de moradia tanto para trabalhadores quanto para vagabundos e malandros, todos pertencentes à chamada “classe perigosa”” (VALLADARES, 2005 *apud* BORGES, F., 2018 p. 118).

Com o crescimento populacional e a grande insalubridade surgiram surtos de epidemia de diversas doenças, como: varíola, cólera e febre amarela, seguidos de denúncias de diversos profissionais da elite, como os médicos higienistas e engenheiros sanitaristas.

Logo, a imprensa divulgou estes pareceres em seus editoriais, tornando pública, a problemática instaurada acerca da precariedade das moradias, bem como, da degradação da saúde da população que ali residia. Estes eventos, tornaram-se também, denúncias sobre a superlotação, promiscuidade e a depravação moral.

Nas palavras de Vaz (1994):

Sucediam-se as denúncias de médicos higienistas, relatórios de engenheiros sanitaristas, pareceres de comissões de notáveis e editoriais da imprensa, apontando, por um lado, para as péssimas condições físicas das moradias (insalubridade, má distribuição dos espaços internos, falta de iluminação e ventilação, insuficiência e deficiência de instalações sanitárias) e conseqüente degradação da saúde da população moradora nessas condições e, por outro lado, para a superlotação, a promiscuidade e a depravação moral que as acompanhava. (VAZ, 1994, p. 584).

A ideia propagada era de que os cortiços atrapalhavam a beleza da cidade, que eram insalubres e pouco higiênicos. Com a emergência de epidemias e os relatórios de médicos higienistas essa ideia se fortificou. Culpabilizando as habitações coletivas, como a causa das epidemias, o Estado passou a tomar medidas para a erradicação dessas, impondo normas higiênicas e a proibição de construção dos novos cortiços.

Com isso o termo cortiço passa a ser referido como algo negativo. Os discursos dos médicos higienistas e moralistas da sociedade pressionam o Estado para uma atitude a fim de eliminar as habitações populares onde se encontravam a maior parte da classe trabalhadora (BORGES, F., 2018).

O Governo de Cândido Barata Ribeiro (1892-1893), promove a primeira operação de “limpeza” na zona portuária do Rio de Janeiro, removendo diversos cortiços, dentre eles, um dos maiores e mais populosos cortiços presentes na época, o Cabeça-de-porco, que era um símbolo das habitações coletivas (VAZ, 1994).

Logo, o Estado passa a intervir diretamente no espaço urbano e, a partir do Governo de Pereira Passos (1902-1906) normas higienistas são implementadas, assim como multas aos estabelecimentos que as descumprissem, visando a melhoria das condições de higiene e salubridade no interior destes. Além disso, a reforma imposta por Pereira Passos, derrubou aproximadamente 600 cortiços na cidade do Rio de Janeiro, desabrigando quase vinte mil pessoas (BORGES, F., 2018).

Com isso, a grande população que habitava os cortiços foi sendo expulsa do centro, e as habitações coletivas que não foram fechadas ou demolidas, aumentaram seus aluguéis, afastando cada vez mais os trabalhadores mais pobres para as margens da cidade:

No Rio de Janeiro, através deste processo, a população trabalhadora foi expulsa das freguesias centrais e empurrada para novos *habitats* no entorno. A parte da população mais dependente da centralidade manteve-se na proximidade em habitações coletivas nos bairros antigos periféricos ao centro; outra parte distanciou-se, procurando estabelecer-se nos subúrbios, local ideologicamente destinado a esta população (VAZ, 1994, p. 587).

3.2 Photoshop Social e o Desenvolvimento Desigual e Segregado

A pauta do embelezamento das cidades brasileiras emergiu nos períodos de fervilha da vida urbana e dos picos de industrialização do Estado brasileiro, a

burguesia do país, em especial do Rio de Janeiro, que residia em áreas mais nobres da cidade como o litoral, passa a se incomodar com a presença dos pobres no centro ou próximos às suas moradias (BORGES, F., 2018).

Como cita Renan Inquérito na música “Eu Só Peço a Deus” (2014): “Tira os pobres do centro, faz um cartão postal / É o governo trampando, *Photoshop* social”. O combate aos cortiços - “bota abaixo” - protagonizado pelo Estado, entre o fim do século XIX e começo do século XX, significou um violento processo de remoção do que para elite carioca deturpava a cidade, levando à expulsão de milhares de famílias de suas casas restando a essas procurar moradia em áreas afastadas dos centros urbanos, ou seja, às periferias:

As reformas realizadas no final do século XIX e início do século XX lançaram modelos estéticos e paisagísticos de embelezamento das cidades e de ocultamento da pobreza. Para isso, ocorreu a regulação da atuação de alguns instrumentos urbanísticos, como a legalização de atuação do mercado imobiliário, implantação de projetos de saneamento ambiental e paisagismo, enquanto a população de baixa renda era expulsa para as áreas mais afastadas da cidade. Era a conjugação do modelo de embelezamento das cidades e segregação socioespacial das camadas mais pobres da sociedade. (MARICATO, 1997 *apud* NEGRI, 2008, p. 145).

A favela tem sua gênese no processo socioespacial que determinava o fim dos cortiços. As obras de embelezamento e as reformas higiênicas/eugênicas eliminam as condições de habitação que se tinham no centro. Essa produção da paisagem da cidade aos moldes do capitalismo influencia diretamente no processo de crescimento urbano desigual e segregado. A população negra ex-escravizada, que perpassava por um processo de tentativa de extinção de sua raça, arquitetado pela elite burguesa através das teorias racialistas, se dispersava pelas periferias da cidade e pelas favelas que passaram a fazer parte dos grandes centros urbanos:

Figura 2 - Favela da Providência



Fonte: Augusto Malta

Primeiramente, ocupam a encosta do morro da favella (atual favela da providência) já habitado por antigos combatentes da guerra dos canudos, que se instalaram naquele local com o objetivo de “pressionar

o Ministério da Guerra a pagar seus soldos atrasados” (VALLADARES, 2005 *apud* BORGES, F., 2018).

A partir do início do século XX as encostas dos morros vão sendo pouco a pouco ocupadas. Devido à semelhança das habitações com as do morro da favela, as moradias nos morros vão sendo denominadas de favelas. Além dos morros, aos arredores do centro, as periferias das cidades também vão sendo ocupadas pelos trabalhadores, já que esses espaços não eram visados pelo mercado imobiliário (BORGES, F., 2018).

Após a “Revolução de 1930” na era Vargas, o crescimento do número de favelas se intensifica, através de um processo que acontece por meio da exclusão social e segregação socioespacial, reproduzindo o que Abreu (1987, p. 35) caracteriza como “uma estrutura espacial estratificada em termos de classes sociais”. Privilegiando, dentro da mesma cidade, determinadas áreas para investimento na urbanidade, enquanto em outras, a intervenção do Estado se resume ao aparato repressivo. Logo é possível observar a lógica criminalizadora de classes sociais e raciais, onde uns acessam a plena cidadania e outros moram em espaços com condições precárias de habitação, acesso à saúde e qualidade de vida.

Nas palavras de Cetertich (2021):

As periferias, fruto de processos político-econômicos que geraram e aprofundaram as desigualdades sociais, representam esta história que privilegia as classes dominantes e relegam as classes subalternas à mercê dos centros urbanos, tornando a cidade um território que reproduz esta segregação, com distinção entre o acesso aos serviços e à qualidade de vida (CETERTICH, 2021, p. 50).

Nesse período de expansão urbana da cidade, as expressões da “questão social” eram gritantes nas novas habitações da classe trabalhadora brasileira. As péssimas condições de vida como as precárias condições de saneamento, o transporte quase inexistente, a dificuldade de abastecimento, o difícil acesso à saúde e a educação, somam-se a menos oportunidades de empregos, fazendo com que a mendicância e a violência se tornassem uma realidade cada vez mais presente no cotidiano. Logo, inicia-se uma objeção à favela, evidenciando a realidade onde essa é projetada como antagonista – cidade *versus* favela. Onde as classes subalternas passam a ser responsabilizadas pela sua própria condição (BORGES, F., 2018).

Esse desenvolvimento desigual do espaço urbano é uma forma eficiente para perpetuar o racismo estrutural e estatal na sociedade. Para Almeida (2019, *apud* CETERTICH, 2021) o racismo estrutural tem duas funções, estabelecer uma hierarquia entre as raças, definindo assim quais indivíduos são descartáveis ou não. E estabelecer uma relação positiva com a morte das “raças inferiores” – pois sendo um ser inferior perde-se o sentimento de humanidade, este passa a ser encarado como um animal, um inseto – logo, não há comoção com as mortes desses indivíduos:

O racismo tem, portanto, duas funções ligadas ao poder do Estado: a primeira é a de fragmentação, de divisão no contínuo biológico da espécie humana, introduzindo hierarquias, distinções, classificações de raças. O racismo estabelecerá a linha divisória entre superiores e inferiores, entre bons e maus, entre os grupos que merecem viver e os que merecem morrer, entre os que terão a vida prolongada e os que serão deixados para a morte, entre os que devem permanecer vivos e o que serão mortos. E que se entenda que a morte aqui não é apenas

a retirada da vida, mas também é entendida como a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão e a rejeição. A outra função do racismo é permitir que se estabeleça uma relação positiva com a morte do outro. Não se trata de uma tradicional relação militar e guerreira em que a vida de alguém depende da morte de um inimigo. (ALMEIDA, 2019 *apud* CETERTICH, 2021, p. 36)

Àqueles que não pertencem ao contexto das favelas, resta o olhar treinado para rejeitar e julgar os que vivem ali, desta forma, estes espaços tornaram-se sinônimos de insalubridade, violência e bandidagem, ganhando notoriedade através do estigma associado a criminalização de seu povo, composto por aqueles “seres inferiores”. Portanto, é possível observar que a questão social e a questão racial estão intrinsecamente relacionadas, fazendo parte da formação da sociedade brasileira e reforçando as contradições do modo de produção capitalista.

Para Soares et al. (2019, *apud* CETERTICH, 2021) esse estigma está estritamente ligado à lógica de acumulação capitalista, pois a marginalização de áreas em detrimento a outras, assim como, o sucateamento de habitações, do acesso à saúde, à educação, ao lazer e a plena cidadania nas áreas marginalizadas são necessários para elevar os preços e taxas de lucros das mercadorias no lado contrário. Portanto:

(...) é muito interessante que haja espaços na cidade em que as condições de vida são degradantes ao ponto de não inspirar ninguém a morar lá, exceto se por necessidade. É interessante que esse seja o local onde reina a ilegalidade e a violência, justificando a presença policial ostensiva e o tratamento desmedido que os habitantes desse espaço recebem normalmente da força policial. (SOARES et al. 2019, *apud* CETERTICH, 2021, p.34)

Mv Bill (2002) nos traz essa reflexão quando coloca:

Fui transformado no bandido do milênio
O sensacionalismo por aqui merece um prêmio
Eu tava armado mas não sou da sua laia
Quem é mais bandido? Beira Mar ou o Sérgio Naya?
(MV BILL, 2002).

O trecho se remete ao papel que as mídias tiveram no processo de criminalização do favelado, ou seja, na construção de quem é o criminoso. Logo, crimes praticados pelo favelado como tráfico de drogas e assalto à mão armada geram socialmente uma maior repulsa do que crimes praticados pela elite como os das mortes por “canetada”, desvios de merenda escolar, corrupção, superfaturamentos, dentre outros, que têm efeitos similares ou até maiores que os primeiros, porém, não são, no senso comum e na justiça legal, julgados ou reconhecidos da mesma forma, pois no “País do Carnaval condena pela cor da pele” (NOCIVO SHOMON et al., 2018).

Sobretudo no Brasil devido a “questão social” estar intimamente vinculada à questão racial, o comitê executivo da burguesia – via de regra, até os dias atuais – sempre tratou as expressões da primeira como um caso de polícia e não de políticas públicas e sociais. Portanto passam a associar a pobreza à criminalidade, transformando a “questão social” em uma questão individual e moral.

Apesar de todos os esforços da elite burguesa e de suas ferramentas – Estado e grandes mídias – os sujeitos favelados vão construindo uma identidade coletiva,

lutando por dignidade e melhores condições de vida. Esse movimento vai dar uma nova conotação à categoria “favelado”, antes encarada como algo negativo e pejorativo, passará a ser um sinônimo de orgulho (BORGES, F., 2018).

4 A REALIDADE DAS FAVELAS ATRAVÉS DA VISÃO DO OPRIMIDO

Mais de um século após o surgimento das primeiras favelas, as condições do favelado ainda são similares às de sua origem, a classe trabalhadora que reside nessas áreas ainda consiste em sua maioria de negros. Este, continua com extrema dificuldade de ocupar os postos de trabalho, onde 64% de desempregados no país são negros. Influenciando diretamente na condição monetária dessa população. No Brasil dentre os 10% com maiores rendimentos, apenas 27% são pretos e pardos, entretanto, os 10% com os menores rendimentos, são 75% negros (IBGE, 2020).

Isso é exemplificado na música “Ostentação à Pobreza”, onde Rincon Sapiência (2017) relata:

Pobreza, pobreza, um certo dia vi ela
 Quando passei na viela, cruzando pela favela
 Pobreza, pobreza, é conviver com a nojeira
 Morar em área de risco e dormir ao som da goteira
 Um carro loco é um abalo, um som batendo no talo
 Lugares que tem miséria luxo é andar de cavalo
 Onde o dinheiro não rola, chinelo gastando sola
 Levando quase uma hora até chegar na escola
 Trampando desde criança e sonhando em ter uma TV
 Um sonho realizado, mas morreu sem aprender ler
 [...]
 A fome consome, um prato com rango bem no ninho
 de serpente
 Pegando água do poço, andando a pé, porque não
 tem carro
 Sem energia, casa de taipa, no melhor estilo João de
 Barro
 Oito da noite já ta o breu, o candigueiro já acendeu
 O quilombo ainda existe, saiba que ele não morreu
 Falta água porque não choveu
 Pedindo pra Deus, fazendo louvor
 Quem vive na extrema pobreza tem em comum escuro
 na cor
 (RINCON SAPIÊNCIA, 2017)

Ainda, segundo o IBGE (2020), o número de casas em favelas vem aumentando ao longo dos anos, estima-se que em 2019 havia cerca de 5.127.747 moradias nessas condições, enquanto em 2010 correspondia a 3.224.529 casas. Explicitando que a lógica contraditória do modo de produção capitalista – quanto maior acúmulo de riqueza de um lado, maior o aumento do pauperismo do outro – também se reproduz no desenvolvimento urbano. Pois ao longo dos anos o desenvolvimento urbano não significou um crescimento igualitário, mas sim, um desenvolvimento desigual e segregado (NEGRI, 2008).

Apesar das lutas da classe trabalhadora e do movimento negro – que como observado, no Brasil são quase similares/sinônimos – a moradia desses continua precária. Conforme relata o grupo “A Família” (2004) o saneamento básico, que como o próprio nome diz, é algo fundamental, não chega a milhares de residências de trabalhadores, o convívio com o esgoto a céu aberto e o trauma de ter a casa inundada por esse ainda é uma realidade no século XXI:

Alá! Tô vendo a cena vai chover e o rio vai transbordar
 E meu castelo de madeira vai alagar
 Isento de imposto eu mesmo abraço com meus prejuízos
 Natural sofrer se os cordões são indecisos
 Mil avisos, periferia desestruturada
 [...]
 Coisa de louco, abrir a janela e ver no esgoto
 Cachorro morto, sentir o mal cheiro e o desconforto
 E junto com a lama, o drama, a sujeira
 Brasilit no calor é um inferno, mô canseira
 (A FAMÍLIA, 2004)

Ao longo dos anos o mercado imobiliário cooptou o direito à cidade. Para Harvey (2013, *apud* DELANOS, 2019), a qualidade de vida se tornou uma mercadoria, onde só tem acesso a esta quem pode pagar. Habitar em locais segregados, significa ter oportunidades desiguais em nível social, econômico, educacional, ocupacional e cultural. Em outras palavras, o favelado tem condições mínimas de ascender socioeconomicamente, via de regra, restando a este apenas reproduzir a força de trabalho para o capital (NEGRI, 2008). Como afirma Mano Brown na introdução de “A Vida É Desafio”:

Desde cedo a mãe da gente fala assim:
 'filho, por você ser preto, você tem que ser duas vezes melhor.'
 Aí passado alguns anos eu pensei:
 Como fazer duas vezes melhor, se você tá pelo menos cem vezes atrasado
 pela escravidão, pela história, pelo preconceito, pelos traumas, pelas
 psicoses... por tudo que aconteceu? duas vezes melhor como ?
 [...]
 Você vai ser duas vezes melhor como?
 Quem inventou isso aí?
 Quem foi o pilantra que inventou isso aí ?
 Acorda pra vida rapaz"
 (RACIONAIS MC'S, 2002)

Historicamente o Estado ofereceu serviços públicos precários às favelas, o agente mais presente do aparato estatal nas periferias é o repressivo. O investimento em segurança pública nesses espaços é resumido apenas no aumento do policiamento presente, armamentos e elaborações de propostas como a PEC 115/2015 referente à redução da maioria penal. Enquanto isso, as escolas públicas localizadas em bairros periféricos, têm estruturas precárias de ensino e recebem investimentos mínimos para mudança dessa realidade. Essas ações do Estado trazem a retórica de que já explicitada em “Uma Multidão Rumo a Solidão” do grupo RZO: “Polícia é o que mais tem / Na rua / Criança na escola / É raridade” (RZO, 2017).

Salientamos que as ferramentas utilizadas pela Burguesia e o aparato estatal, no período de abolição da escravatura, com objetivo de aniquilar a população negra, tais qual, o branqueamento da população, através da miscigenação; a segregação em sua forma mais absoluta, o encarceramento; e o genocídio, ainda persistem na contemporaneidade, refletido, principalmente, nas duas últimas. “A polícia é racista mais do que ninguém” (EDI ROCK; SEU JORGE, 2013) e utiliza como justificativa para essas práticas a “Guerra às Drogas”.

As drogas no Brasil são tratadas como um “problema de polícia” e não como uma questão de saúde pública. Assim, a chamada “Guerra às Drogas” na verdade é

uma guerra contra o favelado. Isso resulta no número de pretos e pardos encarcerados no país e mortos nas vielas. Segundo o Relatório Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – InfoPen (2016 *apud* BORGES, J., 2018) o tráfico é a tipificação com maior incidência no sistema prisional brasileiro, além disso, o número de encarcerados aumentou em 200 mil de 2006 a 2014. Isso resulta na terceira maior população prisional do mundo, com 726.712 pessoas no sistema carcerário, perdendo apenas para EUA e China. Ressalta-se também que a maioria da população carcerária no país é negra, como levanta Juliana Borges (2018):

Esse processo se enreda da seguinte maneira: 64% da população prisional é negra, enquanto que esse grupo compõe 53% da população brasileira. Em outras palavras, dois em cada três presos no Brasil são negros. Se cruzarmos o dado geracional, essa 19 distorção é ainda maior: 55% da população prisional é composta por jovens, ao passo que esta categoria representa 21,5% da população brasileira. Caso mantenhemos esse ritmo, em 2075, uma em cada 10 pessoas estará em privação de liberdade no Brasil (INFOPEN, 2016 *apud* BORGES, J., 2018).

As consequências das teorias racialistas também se refletem no genocídio de pretos e pardos brasileiros. Estima-se que o número de mortes no Brasil chega a 30 mil por ano, como consequência da “Guerra às Drogas”. Desses 30 mil a grande maioria é composta por “jovens, pobres, negros e negras, moradores de favelas e periferias metropolitanas” (KARAM, 2016 *apud* DELANOS, 2019).

Isso sem relatar os casos de violência que não geram a morte física dos indivíduos, que não são contabilizadas em sua totalidade, mas que estão presentes na realidade de favelados por todo o país. Agressões físicas, tentativas de homicídio, agressões verbais e psicológicas, já fazem parte do *modus operandi* dessas corporações, como é relatado pelas vítimas (favelados) através de seu elemento cultural e político, o RAP, que tem esse compromisso:

Não quero estar realmente de novo,
na mão desses caras que fedem a porco
Se eles me pegam me encham de soco,
não vou relatar esse fato de novo
(TSG, 2003)

Mais uma mãe revoltada, uma pergunta sem resposta
Como o policial não viu seu uniforme da escola?
Vinícius é atingido com a mochila nas costas
Como é que eu vou gritar que a Favela Vive agora?
[...]
Que é isso?
Foi tiro do blindado que acertou Marcos Vinícius
Caído ali, sem arbitro de vídeo
(ADL, 2018)

País de merda da medalha de honra ao mérito
Ao polícia arrombado que mandar mais mano lá pru cemitério
Sabe porque quem morre na mão dos home
Num é o filho do faustão, nem os herdeiro do Willian Bonner
É eu, é você, é nós, é a favela
(THIAGÃO, 2009).

São várias as formas usadas pelos favelados como meio de denúncia e resistência, o rap no Brasil, tornou-se um forte instrumento. Retratando que o

genocídio praticado pela força policial se refere à um grupo que tem cor, classe social e localização determinada. Consequência do racismo estrutural que compõe as bases da sociedade brasileira, de sua fundação aos dias atuais.

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, foi possível observar que a raiz por trás da criminalização do favelado é o processo de desenvolvimento da sociedade do capital, a partir do racismo que estrutura suas bases no Brasil. Tendo em vista que, o processo de abolição da escravatura deixou marcas para o modelo posterior, contribuindo de forma significativa para a criminalização do negro que passava a ser livre na “nova sociedade”. Pois, a formação do mercado de trabalho brasileiro acontece sem ruptura com o modelo de produção anterior, ou seja, “pelo alto”, preservando elementos fundamentais do escravismo.

Esse capitalismo à brasileira, influencia diretamente na marginalização do negro, pois, primeiro não absorve tal força de trabalho, optando por uma importação de trabalhadores europeus. Com isso, não resta oportunidades para a massa de escravizados ascender como classe trabalhadora. Esta irá cumprir um papel de compor o exército industrial de reserva. A sobrevivência na informalidade, com condições análogas a escravatura passou a ser uma realidade para o negro liberto.

As teorias racialistas promovidas pelo Estado Burguês reforçaram a imagem pejorativa e estigmatizada do negro, este é criminalizado por sua existência, como reflete no Código Penal de 1890. A busca pela extinção do negro, via miscigenação, encarceramento, ou genocídio, acompanhará essa população durante o desenvolvimento capitalista até os dias atuais.

Como forma de embelezar a cidade e raptar o direito do povo negro de fazer parte dela, esses são expulsos do centro e do meio urbano. O “bota-abaixo” promovido pelo Estado, será a gênese do surgimento da favela. Estes locais terão investimentos mínimos por parte do governo, sendo cada vez mais segregados. O papel do Estado na favela será apenas de controle e repressão, com a finalidade de manter o *status quo* da classe dominante. Essa realidade permanece em sua essência até a contemporaneidade, apesar dos avanços e melhorias conquistadas pela classe trabalhadora que compõe as favelas.

Conclui-se, que a criminalização sofrida pelo favelado acontece por três elementos principais: o primeiro por esse povo ser composto predominantemente pela população negra e, com isso, pelo racismo estrutural e a ideia de extinção dessa população, via miscigenação, segregação absoluta (encarceramento) e genocídio, que formulou as bases do sistema capitalista brasileiro. Segundo, pelo favelado ser integrante da classe proletária, logo, na perspectiva da sociedade de classes devendo ser controlado, pelo aparato repressivo, para manutenção da permanência da burguesia como classe dominante. E terceiro, porque na sociedade do capital é necessário produzir violência, insalubridade, desestruturação, falta de acesso a cidadania (lazer, saúde, educação, segurança...) e precariedade de um lado, para que do outro, se possa elevar os preços e as taxas de lucro.

É importante salientar que para uma análise coerente da história e realidade da “questão social” no Brasil, só é possível colocando a questão racial no centro dessa análise, pois essas são intrínsecas no capitalismo à brasileira.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPLAN-Rio/IPP, 1987.
- ADL et al. **Favela Vive 3**. In: Favela Vive 3. Pineapple Storm TV, 2018. Gravação de áudio.
- ASSIS, E. S. **A fundamental radicalização e racialização da questão social para um projeto profissional antirracista no serviço social**. 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.
- BORGES, F. M. M. **Violações de direitos humanos e as lutas coletivas nas favelas do Rio de Janeiro: O caso do conjunto de favelas da Maré**. 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.
- BORGES, J. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento/Justificando, 2018.
- CARNEIRO, M. L. T. **O Racismo na história do Brasil**. São Paulo: Editora Ática, 1998.
- CETERTICH, T. **Funk: expressão cultural da vida cotidiana nas periferias**. 2021. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.
- CHAGAS, B. R. F. **Trabalho e formação profissional de assistentes sociais na Paraíba: expansão, precarização e projeto ético-político**. 2020. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.
- DEL CONT, Valdeir. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. *Scientiae Studia*, v. 6, p. 201-218, 2008.
- DELANOS, F. C. O. **UMA APROXIMAÇÃO AO DEBATE SOBRE ESPAÇO URBANO E A QUESTÃO DAS DROGAS**. In: 16 Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019.
- Demis Preto Realista. **Castelo de Madeira**. In: Cantando com a Alma, 2004. Gravação de Áudio.
- DICIO. **Favelado**. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/favelado/>. Acesso em: 08 jan. 2023.
- EDI ROCK; SEU JORGE. **That My Way**. In: Contra Nós Ninguém Será. Bagua Records, 2013. Gravação de áudio.

Gabriel o Pensador; Itaal Shur. **Até Quando?**. In: Seja Você Mesmo (Mas Não Seja Sempre o Mesmo), 2001. Gravação de Áudio.

GALINDO, E.; PEDREIRA JÚNIOR, J. U. **A cor da moradia: apontamentos sobre raça, habitação e pandemia**. Brasília: Ipea, 2020.

GÓES, W. L. **Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl**. São Paulo: LiberArs, 2018.

GONÇALVES, A.; NASCIMENTO, D. **Favela, espaço e sujeito: uma relação conflituosa**. *Ipotesi*, v.15, n.2, p.51-62, 2011.

IBGE. Censo demográfico 2010. Áreas de divulgação da amostra para aglomerados subnormais. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-doterritorio/15788-aglomerados-subnormais.html?edicao=15949&t=downloads>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

LARA, Ricardo; DIOGO, Pablo Ramon. **A herança escravista de longa duração na formação do mercado de trabalho no Brasil**. *Serviço Social & Sociedade*, 2022, 72-90.

Levi Riera; Renan Inquérito. **Eu só peço a Deus**. In: Corpo e Alma, 2014. Gravação de Áudio.

MIRRAJIZ, Pablo G. Gayoso. **LUMPEMPROLETARIADO: Conceito e Perspectiva**. Orientador: Raúl Burgos. 2018. 90 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

MORAES, Vera Lucia Martins de. **O pensamento científico de Nina Rodrigues e a construção dos estereótipos com relação ao negro**. Dissertação de mestrado – PPRER - Centro federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. 2014.

MV Bill. **Só Deus pode me julgar** In: Declaração de Guerra, 2002. Gravação de Áudio.

NEGRI, Silvio Moisés. **Segregação sócio-espacial: alguns conceitos e análises**. Coletâneas do nosso tempo, Rondonópolis - MT, v. VII, nº 8, p. 129 a 153, 2008.

NEVES, M. **A concepção de raça humana em Raimundo Nina Rodrigues**. *Filosofia e História da Biologia*, v. 3, p. 241-261, 2008.

NOCIVO SHOMON et al. **R.U.A. 4 (Poesia no Caos)**. In: A Arte das Ruas. Único Que Sobrou, 2018. Gravação de áudio.

Oriente; Fábio Brazza; Sant; Sid; Gog. **Brasil Colônia**. In: Brasil Colônia, 2018. Gravação de Áudio.

PNAD. 2020. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) 2020. Retrieved on October 31, 2021

RACIONAIS MC'S. **A Vida é Desafio**. In: Nada como um dia após o outro. Cosa Nostra, 2002. Gravação de áudio.

Rincon Sapiencia. **Ostentação à Pobreza**. In: Galanga Livre, 2017. Gravação de Áudio.

RODRIGUES, A. M. **A Moradia Nas Cidades Brasileiras** - 7a edição. 7a. ed. São Paulo: Contexto, 2008. 72p.

RZO. **Uma Multidão Rumo a Solidão**. In: Quem Tá no Jogo. Laboratório Fantasma, 2017. Gravação de áudio.

SERAFIM, J. G.; AZEREDO, L. D. **A (des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1940**. Amicus Curiae, São Paulo, 2009. 1-17.

THIAGÃO E OS KAMIKAZES DO GUETO. **Tático Assassino Parte 3 (Aniquilação)**. In: Guerrilha Mental Vol. 2. Radar Records, 2009. Gravação de áudio

TRILHA SONORA DO GUETO. **Favela Sinistra**. In: Nada É Fácil. Cosa Nostra, 2003. Gravação de áudio.

VAZ, L. F. **Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos – a modernização da moradia no Rio de Janeiro**. Análise Social - Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1994a, v.24, n.127, p. 581-597. 1994a.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todos os professores que contribuíram com a minha formação, em especial o professor Lucas Cavalcante, que foi extremamente importante na minha compreensão do modo de produção capitalista e que me fez aflorar um interesse pela docência; a professora Alcione da Silva, que foi quem me mostrou que Serviço Social tinha uma direta relação com os temas que eu me interessava, como RAP e violência policial, através das literaturas trabalhadas durante o componente classe, gênero e raça/etnia; a professora Jordeana Davi pela grande contribuição em minha compreensão do capitalismo brasileiro e suas contradições, além dos debates sobre a dívida pública; ao professor Anderson Nayan pela construção de uma aula democrática, e por nos ensinar – com atitudes – que, se defendemos uma democracia governamental, no mínimo precisamos ser democráticos em nossas ações cotidianas; e a professora Bárbara Chagas primeiro pelos ricos debates sobre trabalho, sociabilidade e ética, depois, por acreditar nesse estudo desde o 4º período do curso quando conversamos sobre o tema em um evento de direitos humanos que organizamos, além de me mostrar que a escrita acadêmica não precisa ser engessada, que podemos romper as barreiras da academia.

Agradecer a meus pais, Luciana Barbosa Laurindo e Joaquim Laurindo Ferreira, por, dentro das possibilidades que tinham, terem me apoiado e incentivado a estudar e procurar uma melhora de vida. Um simples “Yuri, estude para você trabalhar sentado” vindo de um trabalhador braçal que sempre fez todas as horas extras possíveis para manter o sustento da casa e, de visitas à escola para saber do meu desempenho de uma trabalhadora multitarefas (auxiliar de limpeza, recepcionista, pedicure, faxineira, auxiliar de cozinha...) foram suficientes para que eu me empenhasse em orgulhá-los.

A meus colegas de turma, Matheus Ives, Débora Almeida, Nayara Flor, Thayane Silva, por todos os rolês, risadas, debates, reflexões, ajudas, e aperreios passados juntos, em especial a Mikaele Matias que foi minha grande dupla durante toda a graduação.

Agradecer a Weryka Cristina pela ajuda e pelo empréstimo do computador para que eu pudesse fazer esse trabalho. A Dona Márcia pelo cuidado nessa jornada e Seu Clóvis pelo apoio.

E por fim, gostaria de agradecer a pessoa que esteve presente comigo nessa reta final mais do que ninguém, aguentando meu estresse elevado devido a correria, me lembrando que eu não posso “chutar o balde” e largar tudo, me acordando dos cochilos para tentar me manter em pé, cuidando do restante para que meu foco fosse no estudo, ficando acordada comigo durante a madrugada para que eu conseguisse escrever e não dormir na mesa do computador, fazendo meu café com todo carinho para eu manter o foco, onde sem essas coisas esse estudo não teria ficado pronto, Obrigado minha esposa Lelinha Dantas.